



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COORDENAÇÃO REGIONAL ICMBIO OESTE DO PARÁ - GRI

Avenida Tapajós, nº 2449, - Bairro Laguinho - Santarém - CEP 68.041-148

Telefone: (93) 3523-9757

RESULTADO FINAL DA FASE II (PROVA DE HABILIDADE ESPECÍFICA) E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, representado pela Comissão Local responsável pela condução do processo seletivo inerente a contratação de Agentes Temporários Ambientais (ATA's) para lotação nas unidades de conservação com sede em Santarém/PA (Floresta Nacional do Tapajós, Floresta Nacional de Mulata, Reserva Extrativista Tapajós-Arapiuns e Reserva Extrativista Renascer), designados pela PORTARIA ICMBIO Nº 3516, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023 (16488482), TORNA PÚBLICO o resultado final da FASE II após a análise recursal dos candidatos deste processo seletivo, assim como a **HOMOLOGAÇÃO** desse resultado e **CONVOCAÇÃO** do selecionados.

Esta Comissão, mediante a não apresentação de recursos da prova de habilidade específica (fase II), resolve:

I. RESULTADO DOS RECURSOS

Após a análise de recursos do presente Processo Seletivo Simplificado:

- **Deferir (total ou parcialmente) o(s) seguinte(s) recurso(s):**

Candidata: Diana Souza Cruz - Floresta Nacional do Tapajós

A candidata encaminhou recurso com o seguinte teor:

“Prezados,

Boa tarde.

*Eu, Diana Souza Cruz, CPF ***.***.***_** e RG *****, candidata do Processo Seletivo Simplificado deste Orgão, no Setor de exercício na Floresta Nacional do Tapajós - Flona, impetro recurso para reavaliação de nota da Fase II no que tange a Prova de habilidade do referido Edital corresponde a etapa I: entrevista em formulário de papel e etapa II: entrevista em formulário em dispositivo movel.*

Nada mais havendo para o momento,

Diana Souza Cruz.”

Em resposta ao recurso:

Após análise do recurso apresentado por Vossa Senhoria, informamos que:

1. No que se refere a Etapa 1 (questionário escrito), a candidata acertou as seguintes questões fechadas: questão 2 (2 pontos), questão 3 (3 pontos), questão 4 (3 pontos), questão 5 (3 pontos) e questão 6 (2 pontos). A princípio foi considerado que a candidata havia cometido erros nas questões 1 e 7. Contudo, após análise recursal, a nova correção para a candidata ficou da seguinte forma:

No caso da questão 1, havia sido descontado 0,5 ponto por erro de grafia ou por inconsistência de informação, pois a candidata escreveu a palavra “Souza”, todavia, a ortografia brasileira admite duas escritas para essa palavra (com “s” e com “z”). Dessa forma, após análise do recurso, a comissão deste processo seletivo acrescentou 0,5 ponto para a candidata, passando de 1,5 pontos para 2 pontos.

A questão 7 valia 5 pontos, porém a resposta da candidata não foi condizente com o texto dito pelo entrevistado, sendo atribuída a pontuação 0 (zero).

A candidata contabilizou **15,00** pontos nessa etapa após ter o seu recurso analisado.

2. No que se refere a Etapa 2 (questionário virtual), a candidata acertou as seguintes questões fechadas: questão 1 (2 pontos), questão 2 (2 pontos), questão 3 (3 pontos), questão 4 (3 pontos) e questão 6 (2 pontos). No entanto, a candidata obteve erros nas questões 5 e 7.

Na questão 5, que valia 3 pontos, foram descontados 2 pontos da candidata, pois ela marcou duas alternativas que não estão condizentes com a resposta do entrevistado, contabilizando assim 1 ponto.

A questão 7 valia 5 pontos, porém a resposta da candidata não foi condizente com o texto dito pelo entrevistado, sendo atribuída a pontuação 0 (zero).

A candidata contabilizou **13 pontos** nessa etapa como já consta no resultado preliminar.

3. Somando as duas etapas, após análise recursal, a candidata pontuou **28,00 pontos** no resultado final da fase 2.

4. Considerando o exposto acima, **DEFERIMOS PARCIALMENTE** a solicitação apresentada pelo recurso.

Candidata: Suelen da Silva Sousa - Reserva Extrativista Tapajós-Arapiuns

A candidata encaminhou recurso com o seguinte teor:

“RECURSO em vista ao resultado preliminar da FASE II do processo seletivo simplificado para contratação de Agentes Temporários Ambientais (ATA's) que atuarão nas seguintes Unidades de Conservação: Floresta Nacional do Tapajós, Floresta Nacional de Mulata, Reserva Extrativista Tapajós Arapiuns e Reserva Extrativista Renascer, constante no Edital n. 04/12/2023.

*Eu, Suelen da Silva Sousa, portadora do RG: *****, com inscrição no CPF: sob o nº ***.***.***, candidata a vaga na Reserva Extrativista Tapajós-Arapiuns. Venho interpor este recurso afim da reavaliação da Fase II, nas etapas 1 e 2, haja vista que as respostas apresentadas nas para as perguntas de múltipla escolhas foram condizentes e com o gabarito e na questão aberta a resposta apresentada foi de forma objetiva e coerente, conforme o entrevistado informou.”*

Em resposta ao recurso:

Após análise do recurso apresentado por Vossa Senhoria, informamos que:

1. No que se refere a Etapa 1 (questionário escrito), a candidata acertou as seguintes questões fechadas: questão 1 (2 pontos), questão 2 (2 pontos), questão 3 (3 pontos), questão 4 (3 pontos) e questão 6 (2 pontos). No entanto, a candidata obteve erros nas questões 5 e 7 (questão aberta).

No caso da questão 5, que possuía o valor de 3 pontos, a candidata marcou apenas duas alternativas condizentes com a resposta do entrevistado, porém ela marcou uma alternativa a mais das três alternativas admitidas pela questão, por esse motivo foi descontado mais 0,1 ponto para além do 1 ponto descontado por ter marcado uma alternativa incorreta. Dessa forma, foi atribuída a pontuação de 1,9 nessa questão.

Para a questão 7, foram descontados 0,25 ponto por cada palavra e pontuação escrita de forma diferente da resposta dita pelo entrevistado, considerando também a ausência de palavras e sinais de pontuação. A princípio foi observado que a candidata obteve 20 erros de grafia (desconto de 5 pontos), sendo atribuída a pontuação 0 (zero) para ela nessa questão. Todavia, após análise do recurso, foi feita uma nova correção e observou que a candidata obteve 18 erros de grafia, dessa forma, serão descontados 4,50 pontos nessa questão do máximo de 5 pontos que ela poderia alcançar. A comissão deste processo seletivo, após reanálise, acrescentou 0,5 ponto para a candidata.

A candidata contabilizou **14,40 pontos** nessa etapa após ter o seu recurso analisado.

2. No que se refere a Etapa 2 (questionário virtual), a candidata acertou as seguintes questões fechadas: questão 1 (2 pontos), questão 3 (3 pontos), questão 4 (3 pontos), questão 5 (3 pontos) e questão 6 (2 pontos). No entanto, a candidata obteve erros nas questões 2 e 7 (questão aberta).

A questão 2 possui o valor de 2 pontos, no caso, foi descontado 1 ponto da candidata pela ausência de dígitos na escrita do CPF do entrevistado. Dessa forma, foi atribuído 1 ponto nessa questão.

Na questão 7, foram descontados 0,25 ponto por cada palavra e pontuação escrita de forma diferente da resposta do entrevistado, considerando também a ausência de palavras e sinais de pontuação. A princípio foi observado que a candidata obteve 19 erros de grafia (desconto de 4,75 pontos), sendo atribuído 0,25 ponto para ela. Todavia, após análise do recurso, foi feita uma nova correção e observou que a candidata obteve 18 erros de grafia, dessa forma, serão descontados 4,50 pontos do máximo de 5 pontos que ela poderia alcançar. A comissão deste processo seletivo, após reanálise, acrescentou 0,5 ponto para a candidata.

A candidata contabilizou **14,50 pontos** nessa etapa após ter o seu recurso analisado.

3. Somando as duas etapas, após análise recursal, a candidata pontuou **28,90 pontos** no resultado final da fase 2.

4. Considerando o exposto acima, **DEFERIMOS PARCIALMENTE** a solicitação apresentada pelo recurso.

• **Indeferir os seguintes recursos:**

Candidato: Rahner John Moraes Viégas - Reserva Extrativista Renascer

O candidato encaminhou recurso com o seguinte teor:

“Ilustríssimos senhores,

*Eu, Rahner John Moraes Viégas, portador do documento de identidade nº *****, venho respeitosamente, apresentar recurso junto a Comissão Local responsável pela condução do Processo Seletivo inerente a contratação de Agentes Temporários Ambientais (ATA) para Lotação nas Unidades de Conservação com sede em Santarém (Floresta Nacional do Tapajós, Floresta Nacional da Mulata, Reserva Extrativista Tapajós Arapiuns e Reserva Extrativista Renascer, designado pela Portaria ICMBIO 3516, de 18 de outubro de 2023 (116488482).*

Solicito reconsideração do meu desempenho durante a entrevista realizada na segunda fase do Processo Seletivo, tendo preenchido todas as perguntas do formulário e que levem em consideração, que sou morador nato da Reserva Extrativista Renascer, tenho participado em serviços dentro da Unidade de Conservação, na construção do Inventário Amostral do PMFCS, como também do Inventário da primeira UPA a ser explorada.

Assim solicito revisão da minha pontuação e consideração ao exposto.”

Em resposta ao recurso:

Após análise do recurso apresentado por Vossa Senhoria, informamos que:

1. No que se refere a Etapa 1 (questionário escrito), o candidato acertou as seguintes questões fechadas: questão 2 (2 pontos), questão 3 (3 pontos), questão 4 (3 pontos), questão 6 (2 pontos). No entanto, o candidato obteve erros nas questões 1, 5 e 7 (questão aberta).

Na questão 1, que possuía o valor de 2 pontos, o candidato escreveu a palavra “Sousa/Souza” de forma incorreta, sendo descontado 0,5 ponto nessa questão. Dessa forma, foi atribuído 1,5 pontos para o candidato.

No que se refere a questão 5, que possui o valor de 3 pontos, o candidato marcou apenas duas alternativas condizentes com a resposta do entrevistado, com isso, foi descontado 1 ponto do candidato, sendo atribuídos 2 pontos nessa questão.

Na questão 7, foram descontados 0,25 ponto por cada palavra e pontuação escrita de forma diferente da resposta do gabarito, considerando também a ausência de palavras e sinais de pontuação. O candidato teve um total de 17 erros de grafia nessa questão (desconto de 4,25 pontos), dessa forma, foram atribuídos 0,75 ponto do máximo de 5 pontos que o candidato pode alcançar nessa questão.

O candidato contabilizou **14,25 pontos** nessa etapa como já consta no resultado preliminar.

2. No que se refere a Etapa 2 (questionário virtual), o candidato acertou as seguintes questões fechadas: questão 3 (3 pontos), questão 4 (3 pontos), questão 5 (3 pontos), questão 6 (2 pontos). No entanto, o candidato obteve erros nas questões 1, 2 e 7 (questão aberta).

Na questão 1, que possuía o valor de 2 pontos, o candidato escreveu a palavra “Sousa” no diminutivo, sendo descontado 0,5 ponto nessa questão. Dessa forma, foram atribuídos 1,5 pontos para o candidato.

Na questão 2 que possui o valor de 2 pontos, foi descontado 1 ponto do candidato pela ausência de dígitos na escrita do CPF do entrevistado. Contabilizando 1 ponto nessa questão.

Na questão 7, foram descontados 0,25 ponto por cada palavra e pontuação escrita de forma diferente da resposta do gabarito, considerando também a ausência de palavras e sinais de pontuação. O candidato teve um total de 22 erros de grafia nessa questão (desconto de 5,50 pontos), dessa forma, foi atribuído 0 ponto do máximo de 5 pontos que o candidato poderia alcançar nessa questão.

O candidato contabilizou **13,50 pontos** nessa etapa como já consta no resultado preliminar.

3. Somando as duas etapas, após análise recursal, o candidato segue com a pontuação de **27,75 pontos** no resultado final da fase 2.

4. Considerando o exposto acima, **INDEFERIMOS** a solicitação apresentada pelo recurso.

Candidato: Bruno Diacomele Miranda Silva – Floresta Nacional de Mulata

O candidato encaminhou recurso com o seguinte teor:

“Prezados,

Após análise de minha pontuação no resultado preliminar, número SEI : 16966559, não me sinto esclarecido à respeito dos critérios de avaliação utilizados na fase de entrevistas.

O item 3.2.5 do edital estabelece até 30 pontos para as respostas condizentes com gabarito da entrevista e até 10 pontos para o domínio da língua portuguesa. No entanto no resultado preliminar foi feito uma distribuição de 20 pontos em duas fases da etapa.

Em virtude do ponto citado anteriormente peço encarecidamente, um detalhamento dos critérios utilizados na avaliação, assim como a distribuição de pontuação para cada ponto avaliado.

Atenciosamente,

Bruno Diacomele Miranda Silva”

Em resposta ao recurso:

Após análise do recurso apresentado por Vossa Senhoria, informamos que:

1. No que se refere a Etapa 1 (questionário escrito), o candidato acertou todas as questões fechadas, porém obteve erros na questão 7 (questão aberta).

Na questão 7, foram descontados 0,25 ponto por cada palavra e pontuação escrita de forma diferente da resposta do gabarito, considerando também a ausência de palavras e sinais de pontuação. O candidato teve um total de 15 erros de grafia nessa questão (desconto de 3,75 pontos), dessa forma, foram atribuídos 1,25 pontos do máximo de 5 pontos que o candidato poderia alcançar nessa questão.

O candidato contabilizou **16,25 pontos** nessa etapa como já consta no resultado preliminar.

2. No que se refere a etapa 2 (questionário virtual), o candidato acertou as seguintes questões fechadas: questão 1 (2 pontos), questão 5 (3 pontos) e questão 6 (2 pontos). No entanto, o candidato obteve erros nas questões 2, 3, 4 e 7 (questão aberta), como especificado abaixo:

A questão 2, que possuía o valor de 2 pontos, foi descontado 1 ponto do candidato pela ausência de dígitos na escrita do CPF do entrevistado. Dessa forma, foi atribuído 1 ponto nessa questão.

Na questão 3, que possuía o valor de 3 pontos, o candidato marcou a alternativa diferente da resposta do gabarito, contabilizando 0 ponto.

No que diz respeito a questão 4, que possuía o valor de 3 pontos, o candidato marcou a alternativa diferente da resposta do gabarito, contabilizando 0 ponto.

Na questão 7, foram descontados 0,25 ponto por cada palavra e pontuação escrita de forma diferente da resposta do entrevistado, considerando também a ausência de palavras e sinais de pontuação. O candidato teve um total de 12 erros de grafia nessa questão (desconto de 3 pontos), dessa forma, foram atribuídos 2 pontos do máximo de 5 pontos que o candidato poderia alcançar nessa questão.

O candidato contabilizou **10,00 pontos** nessa etapa como já consta no resultado preliminar.

3. Somando as duas etapas, após análise recursal, o candidato segue com a pontuação de **26,25 pontos** no resultado final da fase 2.

4. Considerando o exposto acima, **INDEFERIMOS** a solicitação apresentada pelo recurso.

II. HOMOLOGAR, após análise recursal, de forma definitiva o resultado da prova de habilidade específica (fase II).

FLONA DE MULATA	CPF	Formulário papel - (Etapa I) pontuação alcançada	Formulário dispositivo móvel - (Etapa II) pontuação alcançada	Pontos totais	Observações
Emilly Monique Leme dos Santos	036.***.***-48	16,75	17,25	34,00	Classificada
Gabriela da Silva Batista	020.***.***-93	14,00	15,00	29,00	Classificada
Bruno Diacomele Miranda Silva	042.***.***-46	16,25	10,00	26,25	Desclassificado, de acordo com o item 3.2, subitem 3.2.6.1, do edital.
Elielson José Alves Feitosa Filho	046.***.***-17	12,00	13,00	25,00	Desclassificado, de acordo com o item 3.2, subitem 3.2.6.1, do edital.

RESEX RENASCER	CPF	Formulário papel - (Etapa I) pontuação alcançada	Formulário dispositivo móvel - (Etapa II) pontuação alcançada	Pontos totais	Observações
Elielma Ferreira de Oliveira	045.***.***-81	15,15	15,75	30,90	Classificada
Wellington Araújo Ruiz	022.***.***-18	14,90	14,25	29,15	Classificado
Manoel Pires Monteiro Júnior	026.***.***-11	15,15	12,75	27,90	Desclassificado, de acordo com o item 3.2, subitem 3.2.6.1, do edital.
Rahner John Moraes Viégas	701.***.***-16	14,25	13,50	27,75	Desclassificado, de acordo com o item 3.2, subitem 3.2.6.1, do edital.
Jennyfer Amanda Brito Belo	046.***.***-60	13,50	13,00	26,50	Desclassificada, de acordo com o item 3.2, subitem 3.2.6.1, do edital.
Cleocione dos Santos Barbosa	923.***.***-00	10,50	10,00	20,50	Desclassificada, de acordo com o item 3.2, subitem 3.2.6.1, do edital.
Natália de Souza Barbosa	704.***.***-50	11,65	0,00	11,65	Desclassificada, de acordo com o item 3.2, subitem 3.2.6.1, do edital.

FLONA DO TAPAJÓS	CPF	Formulário papel - (Etapa I) pontuação alcançada	Formulário dispositivo móvel - (Etapa II) pontuação alcançada	Pontos totais	Observações
Aline Cristina Almeida Lima	010.***.***-85	19,25	18,00	37,25	Classificada
Jucelino Oliveira Farias	894.***.***-87	15,25	16,50	31,75	Classificada
Bruno Alves Serrão	024.***.***-01	15,15	15,00	30,15	Classificado
Raiane Costa Vieira	012.***.***-73	14,90	14,00	28,90	Desclassificada, de acordo com o item 2, subitem 2.7, do edital.
Diana Souza Cruz	701.***.***-80	15,00	13,00	28,00	Classificada
Soliane dos Santos Vieira	029.***.***-22	14,00	13,50	27,50	Desclassificada, de acordo com o item 3.2, subitem 3.2.6.1, do edital.
Pedro César Farias Corrêa Júnior	036.***.***-25	13,80	12,75	26,55	Desclassificado, de acordo com o item 3.2, subitem 3.2.6.1, do edital.
Allan Newman da Mata Xavier	991.***.***-20	13,40	12,00	25,40	Desclassificado, de acordo com o item 3.2, subitem 3.2.6.1, do edital.

RESEX TAPAJÓS ARAPIUNS	CPF	Formulário papel - (Etapa I) pontuação alcançada	Formulário dispositivo móvel - (Etapa II) pontuação alcançada	Pontos totais	Observações
Ailson Godinho Cardoso	009.***.***-20	17,25	17,75	35,00	Classificado
Suelen Da Silva Sousa	015.***.***-92	14,40	14,50	28,90	Classificada
Anderci José Vaz Leão Dias	718.***.***-49	13,00	15,50	28,50	Classificado

Jussara Ferreira Macedo	046.***.***-05	11,75	13,75	25,50	Desclassificada, de acordo com o item 3.2, subitem 3.2.6.1, do edital.
Cleivan Corrêa de Mello	584.***.***-34	11,00	14,00	25,00	Desclassificado, de acordo com o item 3.2, subitem 3.2.6.1, do edital.
Raimundo Antonio Guimarães Gamboa	092.***.***-53	13,50	10,00	23,50	Desclassificado, de acordo com o item 3.2, subitem 3.2.6.1, do edital.
Douglas Cavalcante de Almeida	701.***.***-39	5,00	18,00	23,00	Desclassificado, de acordo com o item 3.2, subitem 3.2.6.2, do edital.
Walace Pedro Oliveira Chaves	882.***.***-00	0,00	0,00	0,00	Desclassificado, de acordo com o item 3.2, subitem 3.2.6.1, do edital.

III. **HOMOLOGAR** de forma definitiva o resultado final do processo seletivo.

RESULTADO FINAL DO CERTAME:

Classificação	FLONA DE MULATA	CPF	Formulário papel - (Etapa I) pontuação alcançada	Formulário dispositivo móvel - (Etapa II) pontuação alcançada	Pontos totais fase 2	Pontos totais fase 1	Pontuação final	Observação
1	Emilly Monique Leme dos Santos	036.***.***-48	16,75	17,25	34,00	40,00	74,00	Aprovada
2	Gabriela da Silva Batista	020.***.***-93	14,00	15,00	29,00	42,00	71,00	Cadastro Reserva

Classificação	RESEX RENASCER	CPF	Formulário papel - (Etapa I) pontuação alcançada	Formulário dispositivo móvel - (Etapa II) pontuação alcançada	Pontos totais fase 2	Pontos totais fase 1	Pontuação final	Observação
1	Elielma Ferreira de Oliveira	045.***.***-81	15,15	15,75	30,90	78,00	108,90	Aprovada
2	Wellington Araújo Ruiz	022.***.***-18	14,90	14,25	29,15	28,00	57,15	Aprovado

Classificação	FLONA DO TAPAJÓS	CPF	Formulário papel - (Etapa I) pontuação alcançada	Formulário dispositivo móvel - (Etapa II) pontuação alcançada	Pontos totais fase 2	Pontos totais fase 1	Pontuação final	Observação
1	Diana Souza Cruz	701.***.***-80	15,00	13,00	28,00	94,00	122,00	Aprovada
2	Bruno Alves Serrão	024.***.***-01	15,15	15,00	30,15	84,00	114,15	Aprovado
3	Jucelino Oliveira Farias	894.***.***-87	15,25	16,50	31,75	62,00	93,75	Cadastro Reserva
4	Aline Cristina Almeida Lima	010.***.***-85	19,25	18,00	37,25	52,00	89,25	Cadastro Reserva

Classificação	RESEX TAPAJÓS ARAPIUNS	CPF	Formulário papel - (Etapa I) pontuação alcançada	Formulário dispositivo móvel - (Etapa II) pontuação alcançada	Pontos totais fase 2	Pontos totais fase 1	Pontuação final	Observação
1	Suelen Da Silva Sousa	015.***.***-92	14,40	14,50	28,90	114,00	142,90	Aprovada
2	Anderci José Vaz Leão Dias	718.***.***-49	13,00	15,50	28,50	92,00	120,50	Aprovado
3	Ailson Godinho Cardoso	009.***.***-20	17,25	17,75	35,00	82,00	117,00	Cadastro Reserva

IV. **CONVOCAR** os(as) candidatos(as) aprovados(as) dentro do número de vagas para apresentarem-se entre os dias **06 de fevereiro de 2024 e 07 de fevereiro de 2024**, no escritório Gerência Regional - GR - 1 Norte, Avenida Tapajós, n.2449, CEP 68041-148, Bairro Laginho, Santarém/PA, nos horários das 08h00 às 18h00 (exceto no horário de almoço), em posse dos documentos complementares à contratação, conforme descritos em edital. Documentação complementar: constantes nos itens 2.5.6, 2.5.7, 2.5.8 e 2.5.9 do edital:

2.5.6. Atestado Médico, comprovando que o candidato se encontra “APTO a realizar atividades físicas”, emitido nos últimos 30 (trinta) dias – documento original e cópia.

2.5.7. Tipagem Sanguínea e Fator RH – documento original e cópia.

2.5.8. Certificado de conclusão do ensino fundamental – cópia.

2.5.9. Cópia legível do certificado de reservista e certidão extraída pela Justiça Eleitoral.

2.5.9.1. A certidão da Justiça Eleitoral pode ser emitida no link: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.

Nada mais havendo a ser tratado, segue o documento assinado pelos membros dessa comissão.

Assinatura Eletrônica do Presidente

João Carlos Moreira Pompeu

Analista Ambiental - FLONA de Mulata

Assinatura Eletrônica do Membro

Erik Alves de Oliveira

Analista Ambiental - Coordenação Regional Oeste do Pará



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Moreira Pompeu, Analista Ambiental**, em 29/01/2024, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Erik Alves de Oliveira, Analista Ambiental**, em 29/01/2024, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **17639741** e o código CRC **235D23F3**.
